



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 023/2009**

De 19 de junho de 2009

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 009/2009.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 10:00 horas, do dia 19 de Junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 009/2009, de 14 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, para efeito de uso de interesse social, a transferir da classe de bem de uso comum do povo para os dominiais, o sistema de Lazer “05”, localizado no perímetro urbano do Município, que consiste em um imóvel possuindo 48,05 metros de frente para a Rua Amelia Frigieri Manzine; 38,00 metros de frente para a Rua Capitão Alberto Mendes Junior; 19,00 metros de frente para a avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci; 47,70 metros para a Rua Capitão Alberto Mendes Junior até a Rua Amélia Frigieri Manzine, confrontando com área do templo religioso, 14,13 metros em curva, no cruzamento da Rua Capitão Alberto Mendes Junior com a Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci e 11,47 metros em curva, no cruzamento da Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci com a Rua Amélia Frigieri Manzine, encerrando uma área de 1.852,80 metros quadrados”.

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 009/2009, de 14 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A área de terra de que trata o artigo 1º, correspondente ao Sistema de Lazer – 05, do Loteamento Nova Vila Cerqueira, encontra-se registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Araraquara-SP, sob o nº 01, da matrícula 2.276”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FLS.	16
PROC.	0540
C.M.	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 dias do mês de junho de 2009 (dois mil e nove).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 045 e 046 do livro competente nº 29 (vinte e nove)